



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 158/2022 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0013622/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **EDSON ANTUNES COSTA**, matrícula nº 2825, Guarda Civil, **45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 12/13, do **Processo Administrativo 5472.001.0013622/2022**, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início 15/07/2022 e término em 29/08/2022.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469